

Portaria nº 17 /2020

*Dispõe sobre delegação de poderes ao
Diretor de Gestão Institucional.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIV do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Delegar ao Diretor de Gestão Institucional, Diniz Dias Doliveira, portador do RG 1.210.046-9, nomeado por meio do Decreto Estadual 3822 de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.601, as seguintes atribuições:

1.1 a autorização de instauração de processos licitatórios, bem como a dispensa e a inexigibilidade de licitação;

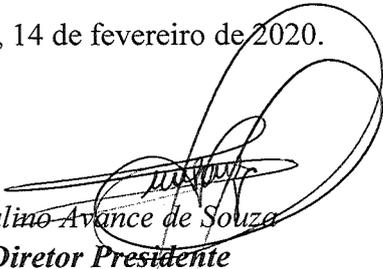
1.2. a homologação de processos licitatórios;

1.3. a assinatura de contratos e termos aditivos;

1.4. a autorização de baixa e incorporação de bens patrimoniais.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente